

Descomplica fase 2

No final do ano passado nós lançamos o Descomplica - um programa permanente que tem o objetivo de facilitar o acesso a serviços da prefeitura para que a cidade se desenvolva economicamente, seja organizada, gere emprego e renda.

Na primeira fase anunciamos medidas importantes como a anistia do habite-se e alterações em legislações antigas como a questão das casas geminadas. Confira abaixo as medidas da segunda fase:

Medida 1 - O primeiro benefício é uma medida que **já está valendo** e vem para **regularizar imóveis com custo zero em bairros que tenham recebido obra do PAC**. O Programa de aceleração do Crescimento era do governo federal e executou obras grandes de infraestrutura em todo o país. Então, por exemplo: Se você tem um comércio, uma casa, ou clínica e precisa regularizar e nessa localidade teve obra do PAC, você não vai pagar nada para colocar a documentação em dia. **É só procurar a Emhur.**

Medida 2 - **Outra** medida muito importante é de regularização fundiária gratuita em alguns trechos de 10 bairros da cidade. Nós vamos fazer a chamada **“desafetação” de áreas institucionais**, que nada mais é a disponibilidade dessas áreas que pertencem ao município para que sejam regularizadas. A medida vai beneficiar ocupações familiares, comerciais, instituições religiosas e entidades sem fins lucrativos. O **projeto de Lei nº 35** já foi enviado à Câmara Municipal.

Medida 3 - Temos novidades também com relação a limpeza da cidade, aos terrenos baldios. Vamos dar **50% de desconto no pagamento de multas** para donos de terrenos baldios que tiverem o e-mail cadastrado no nosso sistema para ser notificado. A gente modernizou essa forma de notificação porque muita gente reclama que é notificado para limpar o terreno pelo

Diário Oficial. **O projeto de lei 35** já enviado foi à câmara e será regulamentado após a aprovação.

Medida 4 - A quarta medida é para os taxistas convencionais e lotação. Trata-se da **isenção da taxa de transferência do alvará** em caso de morte. Exemplo: O filho de um taxista que morreu e precisa transferir o alvará para outra pessoa não vai precisar pagar a taxa de transferência. É mais um avanço no benefício à categoria. **E já está em vigor!**

Medida 5 – Outra ação que também **já está valendo** e vai facilitar a vida das pessoas com a **agilidade dos processos que são abertos na Secretaria de Obras** e vão ser solucionados na própria secretaria como o Habite-se, alvará de construção, pedido de corte de asfalto, regularização de obras. Antes o processo precisava andar em várias secretarias. A medida reduz tempo, custo e pode ser acompanhado só pela equipe de obras do município. Processo começa e termina na SMO.

Medida 6 – No ITBI, que é Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, **vamos retirar a exigência de reconhecimento de firma do vendedor**. Essa medida administrativa **já está valendo** e reduz mais um custo direto para o cidadão.

Medida 7 – Outra ação importante é a **regulamentação de atividades de escritórios virtuais, coworkings** que são tendência de mercado em todo o país e já temos alguns funcionando aqui na capital. São escritórios com salas compartilhadas, espaços colaborativos em que pessoas físicas ou jurídicas podem trabalhar, desenvolver projetos. **O projeto de Lei 32** também foi enviado para Câmara para aprovação.

Legislação Descomplica – Fase 2

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Concede desconto de 50% (cinquenta por cento) nos casos especificados nesta lei na multa por ausência de limpeza de terreno prevista na lei nº 18, de 21 de agosto de 1974, que institui o código de postura municipal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a regulamentação de atividades de escritório virtual, coworking e assemelhados no município de boa vista e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Desafeta áreas institucionais e do patrimônio públicos consolidados e dá outras providências.